



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS
RUA DE ANGOLA - 7230-003 BARRANCOS

DESPACHO

Nos termos da implementação do Regulamento Geral da Proteção de Dados, nomeio como Encarregada da proteção de dados do Agrupamento de Escolas de Barrancos, a Assistente Técnica Maria Rosália Cavaco Porta, pelo que terá como função:

Técnico com conhecimentos especializados no domínio da legislação e práticas de proteção de dados, que assiste o responsável pelo tratamento de dados no controlo do cumprimento do RGPD a nível interno, competindo-lhe, entre outras funções, constantes do artigo 39.º do RGPD, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento dos dados e os trabalhadores que tratem os dados a respeito das suas obrigações; controlar a conformidade dos procedimentos com o RGPD; cooperar com a autoridade de controlo; avaliar os riscos associados ao tratamento dos dados, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; ser ponto de contacto no organismo para a autoridade de controlo e os titulares dos dados.

Nos termos estipulados pelo RGPD, terá de ser garantida a privacidade e imprescindibilidade dos dados recolhidos, em função dos fins a que se destinam. Assim, o Agrupamento de Escolas de Barrancos deverá:

- Recolher apenas os dados indispensáveis à consecução do objetivo a que se destinam, nos termos legais;
- Garantir o sigilo dos dados recolhidos;
- Garantir a segurança no acesso aos dados, independentemente do seu suporte (papel, digital ou outro);
- Determinar quem acede aos dados, em função da concretização da tarefa para que foram recolhidos;
- Adotar uma política de proteção de dados, sempre que necessário, através, por exemplo, de procedimentos como os enunciados no RGPD (pseudonimização, minimização, encriptação dos dados; restrição ao seu acesso)

Barrancos, 24 de Maio de 2018

O Diretor do Agrupamento _____

A Assistente Técnica _____